



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 03.09.2024/01  
INEXIGIBILIDADE Nº 05.09.2024.01-IN

Itapajé-CE, 09 de setembro de 2024.

Eu, Carla Patrícia Pinheiro Barbosa, ordenador de despesas da Secretaria de Educação, ratifico o procedimento de contratação direta para a Locação de Imóvel para Acomodação Provisória dos Bens Permanentes da Escola José Ferreira Lima., localizado na PV Chapada, nº 39, DT Baixa grande, Itapajé-Ce - CEP 62.600-000, da(o) Sr(a) DIEGO LIMA RODRIGUES.

### FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 14.133/2021 e normativas aplicáveis.

### CONSIDERANDO:

1. A regularidade do processo de contratação, conforme documentação anexa;
2. A compatibilidade orçamentária e financeira, atestada pela Solicitação Financeira e Declaração correspondente;
3. A análise documental que demonstra a habilitação da(o) locador(a) da(o) Sr(a) DIEGO LIMA RODRIGUES nos termos dos artigos 72, inciso V, 68 da Lei nº 14.133/2021.

### RATIFICO:

Diante do exposto e considerando a adequação aos requisitos legais, ratifico o procedimento de contratação direta para a locação do mencionado imóvel.

### DELIBERAÇÃO:

1. Autorizo a continuidade do processo para formalização do contrato de locação;
2. Determino o encaminhamento do processo aos setores responsáveis para as providências necessárias.

### VALIDADE:

Este termo de ratificação tem validade a partir da data de sua assinatura.

Carla Patrícia Pinheiro Barbosa  
Secretaria de Educação